PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 106/2006

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contem outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora **RAQUEL SOARES DA COSTA** detentora do cargo em provimento em comissão de Coordenadora de Escola por um período de 40 (quarenta) dias, a partir de 31/07/06 com retorno as atividades em 09 /09/06.

 $\,$ At. $2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/07/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de Agosto de 2006.

Taulo da Fousaa Paulo da Fonseca Prefeito Municipal

Certifico, que a Potana 106 06 fo publicado (a) no quadro de avisos no gasquão do Paca Municipal, para os ans e efeitos legais.

Igaratinga, ol 08 06